



**CÂMARA MUNICIPAL DE RESTINGA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ: 50.486.745/0001-80**

---

**NOTA DE REPÚDIO**

Os, vereadores Ruan Vitor Silva Lopes, Cleiton Candido da Silva e Edson Marques Pimenta, no uso de suas atribuições, manifestam total repúdio ao ato de violência ocorrido em 05 de abril de 2025, na Praça Municipal, onde um indivíduo foi flagrado agredindo um cavalo com socos e chutes.

A causa animal é uma luta essencial na sociedade contemporânea, respaldada por leis como a Lei Federal nº 9.605/1998, que criminaliza maus-tratos aos animais, prevendo punições como detenção e multa. Num mundo que busca evolução e respeito, é inaceitável tratar animais com tamanha brutalidade.

A Câmara de Restinga não compactua com tais ações e reafirma seu compromisso com a proteção animal. Tomaremos as medidas legais cabíveis para que o responsável seja identificado, punido e que episódios como este não se repitam em nosso município.

Restinga, 07 de abril de 2025.

**Ruan Vitor Silva Lopes**  
Vereador

**Cleiton Candido da Silva**  
Vereador

**Edson Marques Pimenta**  
Vereador